



Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, nº 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

LEI MUNICIPAL Nº 2.649, DE 19 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da redação do Art. 2º da Lei Municipal nº 2.563, de 27 de março de 2025, que procedeu a alteração do valor do vale alimentação aos servidores públicos municipais, e dá outras providências.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bernardino de Campos, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Lei Municipal n. 2.563, de 27 de março de 2026, que altera a redação do art. 2º, da Lei Municipal n. 2.495, de 25 de março de 2024, e que autoriza o Executivo Municipal a fornecer, mensalmente, “Vale Alimentação” aos servidores públicos municipais do Poder Executivo, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - O valor do “Vale Alimentação”, previsão na edição desta Lei, será no equivalente a R\$700,00 (setecentos reais), de natureza individual, e deverá ser utilizado, preferencialmente, na aquisição de produtos de gêneros alimentícios, materiais de higiene pessoal e produtos de limpeza em estabelecimentos comerciais, localizados no Município de Bernardino de Campos e região, e que estejam devidamente credenciados pela Instituição financeira aludida no artigo 1º, desta Lei.”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal n. 2.563, de 27 de março de 2025.

Bernardino de Campos, 19 de março de 2026.

WILSON JOSÉ GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta data.

MARIENE OLIVEIRA SOMAN
Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C378-9440-7EA0-4307

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIENE OLIVEIRA SOMAN (CPF 395.XXX.XXX-09) em 19/03/2026 16:51:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



WILSON JOSÉ GARCIA (CPF 313.XXX.XXX-85) em 20/03/2026 09:51:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bernardinodecampos.1doc.com.br/verificacao/C378-9440-7EA0-4307>